



93
F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º. 00001/2022

OBJETO: Contratação de 02 (dois) carros pipa, com motorista, para abastecimento de água, para atendimento a situação emergencial da população do município de Santa Luzia/PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- **João Batista dos Santos**

CPF N.º 885.188.844-20

End.: Rua José Araújo Dantas, n.º 571 - José Pinheiro - Cubati/PB - CEP 58.167-000.

Valor: 27.000,00

Item 01.

- **José da Silva**

CPF N.º 902.779.028-00

End.: Rua José Marinho de Oliveira, s/n.º - Centro - Cubati/PB - CEP 58.167-000.

Valor: 27.000,00

Item 02.

Santa Luzia-PB, 21 de janeiro de 2022.


José Alexandre de Araújo

Prefeito Municipal

CPF: 000.000.000-00
RUA JOSÉ ARAÚJO DANTAS, Nº 571 - JOSÉ PINHEIRO - CUBATI/PB - CEP 58.167-000
FONE: (33) 3333-3333
E-MAIL: [illegible]